

## **EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DE TEIÚ (SALVATOR MERIANAE) VÍTIMA DE PROJÉTIL**

Theury Reis OLEGÁRIO (Unileste); Lélío Costa E SILVA (Unileste)

**Introdução:** O teiú (*Salvator merianae*), é uma espécie de lagarto da classe dos répteis presente na América do Sul. Habita grande parte do Brasil desde florestas até cerrados e a caatinga. É classificado como Pouco Preocupante na lista de espécies ameaçadas divulgada pela IUCN, entretanto, é uma espécie vítima de ações antrópicas, como caça por hobby, para consumo, e o tráfico. Os répteis ocupam diferentes narrativas culturais e são cercados de mitos, e devido a isso, a relação humana com os répteis envolve medo e desconhecimento. **Objetivo:** Em 11 de outubro de 2022, foi entregue pela Polícia Ambiental ao Centro de Biodiversidade da Usipa, Ipatinga/MG, um teiú vítima de projétil balístico. O animal foi entregue para realização do exame post mortem e obtenção do laudo que comprovasse o óbito.

**Metodologia:** Para a realização do exame foram utilizados instrumentais cirúrgicos e equipamentos de proteção individual (EPI). Literaturas referentes a técnicas de necropsia, anatomia e patologia em animais da Classe Reptilia foram consultadas. A técnica se diferencia da técnica tradicional de mamíferos ao realizar a incisão na linha média ventral, que inicia-se na cloaca e segue em direção cranial até o espaço intermandibular (Terrel e Stacy, 2007). **Resultados:** Durante a inspeção externa evidenciou-se uma lesão perfuro-contusa compatível com projétil balístico no crânio em região de osso escamoso e de vértebras torácicas. Em cavidade oral foi identificado um projétil de chumbo alojado lateralmente à esquerda da glote do indivíduo. Ao incisar a cavidade celomática houve grande quantidade de exsudato sanguinolento e coração com tamanho aumentado. Presença de hemopericárdio e de coágulo aderido aos átrios, identificado após incisão no pericárdio. Presença de hematoma e lesão perfuro-contusa em câmara esquerda do pulmão, com progressão para o átrio direito do coração. O trauma realizado por projéteis pode causar a ruptura de grandes vasos e perfuração de órgãos vitais, como foi relatado no presente caso. O projétil em questão se trata de um artefato feito de chumbo, popularmente conhecido como “chumbinho” e tem como mecanismo a perfuração, seguida de sufusão hemorrágica e posterior necrose tecidual; os mesmos foram localizados e removidos do animal.

O Artigo 29 da Lei Federal 9.605/98 estabelece que é crime, matar, perseguir, caçar, apanhar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização de órgãos ambientais. **Conclusão:** O trajeto percorrido pelo projétil de chumbo atingiu o crânio resultando em traumatismo cranioencefálico, e um segundo projétil atingiu o coração, com posterior choque hemorrágico, o que foi determinante para a causa mortis do animal.

**Palavras-chave:** Necropsia. Répteis . Traumatismo .

**Agências de fomento:** USIPA